LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 24/11/15
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária
1º Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N. º 1.835/2015

Excelentíssimo Senhor

EDILBERTO VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

> Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de asfaltamento da rua Tabira de Macedo no bairro Caranã.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro Caranã, recebemos inúmeras reclamações dos moradores da rua Tabira de Macedo a respeito da obra não finalizada. Segundo os moradores somente um lado da pista é asfaltado, porém não foi finalizado.

Gostaríamos que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de asfaltamento completo daquela rua, atendendo a reivindicação dos moradores.

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11 / 11 / 2015
ASSINATURA

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

Providenciado Através Ofício
Nº 228 de 26/11/15 de

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 24 / 11 / 15
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
Plenário - Secretária

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N.º 1.836 /2015

Excelentíssimo Senhor
EDILBERTO VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de drenagem e asfaltamento na Rua Manoel Sabino dos Santos, no bairro Caranã.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro Caranã, moradores da rua Manoel Sabino dos Santos reivindicam que seja realizado o serviço de drenagem e asfaltamento da referida rua, que em período de chuvas se torna um obstáculo para moradores e motoristas que por ali trafegam. Os moradores da rua alegam que muitas vezes se formam poças ao ponto de alagar as casas por não ter por onde escoar a água acumulada, podendo causar acidentes, até mesmo dificultando a passagem de carros e pedestres.

Solicitamos que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize a operação tapa buraco e o serviço de asfaltamento

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11 / 11 / 2015
ASSINATURA

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

Providenciado Através
Nº 228 de 26/11/15 de

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 24 / 11 / 15
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO Nº. 1837 /2015

Excelentíssimo Senhor

EDILBERTO VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

> Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de asfaltamento na Rua Abel Camurça Neto, no bairro Centenário.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro Centenário, moradores da rua Abel Camurça Neto reclamam que a rua se encontra toda esburacada, no barro, que não possui asfalto, impossibilitando a passagem em segurança de transportes e pedestres, que durante o inverno a situação se agrava com o acúmulo de água formando poças de lama.

Solicitamos que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de asfaltamento da rua, atendendo a reivindicação antiga e até então sem providências tomadas.

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11 / 11 / 2015
ASSINATURA

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

Providenciado Através
Nº 228 de 26/11/15 de

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 24 / 11 / 15
Aline Mª. Menezes Resende Chagas
Primeira Secretária
1º Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO Nº. 1.838 /2015

Excelentíssimo Senhor

EDILBERTO VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

> Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de asfaltamento na Rua Engenheiro Carlos Geraldo, no bairro Centenário.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro Centenário, moradores da rua Engenheiro Carlos Geraldo reclamam que a rua se encontra toda esburacada, no barro, que não possui asfalto, impossibilitando a passagem em segurança de transportes e pedestres, que durante o inverno a situação se agrava com o acúmulo de água formando poças de lama.

Solicitamos que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de asfaltamento da rua, atendendo a reivindicação antiga e até então sem providências tomadas.

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11 / 11 / 2015

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

Providenciado Através
Nº 228 de 26/11/15 de

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 24 / 11 / 15
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO Nº. 1.839 /2015

Excelentíssimo Senhor
EDILBERTO VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de recapeamento asfáltico na Avenida das Guianas no trecho compreendido entre a Ponte do Macuxi e Praça Simón Bolivar, Trevo das Avenidas Venezuela, das Guianas e Brasil, entre os Bairros 13 de Setembro e São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Os moradores dos bairros São Vicente e 13 de Setembro que trafegam diariamente por esta avenida, assim como os empresários das imediações sentem-se prejudicados pela atual condição da Avenida, que encontra-se com a sua superfície completamente irregular e sem calçamento.

Em períodos de chuva a situação se agrava causando poças de lama e as vezes até mesmo acidentes por conta da situação precária que fica a avenida.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11 / 11 / 2015
ASSINATURA

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160

Providenciado Através
Nº 228 de 26 / 11 / 15 de

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

Solicitamos que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de asfaltamento nesta via atendendo as reivindicações dos moradores e empresários daquele local.

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2015.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 24 / 11 / 15
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária
1º Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N.º 1.840 /2015

Excelentíssimo Senhor

EDILBERTO VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

> Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de asfaltamento na Rua Francisca Sampaio Tomaz, no bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro São Vicente, moradores da rua Francisca Sampaio Tomaz reclamam que a rua se encontra toda esburacada, impossibilitando a passagem em segurança de transportes e pedestres, que durante o inverno a situação se agrava com o acúmulo de água formando poças de lama.

Solicitamos que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de asfaltamento da rua, atendendo a reivindicação antiga e até então sem providências tomadas.

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11 / 11 / 2015
ASSINATURA

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

Providenciado Através
Nº 228 de 26/11/15 de

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 24 / 11 / 15
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária
1ª Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N.º 1.841 /2015

Excelentíssimo Senhor

EDILBERTO VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

> Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de operação tapa buraco e de limpeza na Rua 07 de Setembro, no bairro Cinturão Verde.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro Cinturão Verde, moradores da rua 07 de Setembro reclamam que a rua se encontra toda esburacada, impossibilitando a passagem em segurança de transportes e pedestres, e encoberta de areia.

Solicitamos que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de operação tapa buraco e limpeza da rua, atendendo a reivindicação até então sem providências tomadas.

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11 / 11 / 2015
ASSINATURA

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

Providenciado Através
Nº 228 de 26/11/15 de

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 24/11/15
Aline Mª. Mereles Rezende Chagas
Primeira Secretária

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N. º 1.849/2015

Excelentíssimo Senhor

EDILBERTO VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

> Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, providencie a implantação de uma faixa de pedestre e sinalização adequada no cruzamento entre a avenida Sebastião Diniz e a rua Cecília Brasil, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da quantidade de pessoas e automóveis que diariamente trafegam no cruzamento da Avenida Sebastião Diniz e da rua Cecília Brasil, no bairro Centro, e do número expressivo de acidentes que ocorrem nesse cruzamento que solicitamos aos órgãos competentes que procedam a implantação de uma faixa de pedestres e sinalização adequada para proporcionar uma melhor segurança para quem transita diariamente nesse trecho.

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2015.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11/11/2015
ASSINATURA

Providenciado Através Ofício
Nº 228 de 26/11/15 de

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 24/11/15
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária
1º Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N. º 1843 /2015

Excelentíssimo Senhor

EDILBERTO VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

> Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de pavimentação na vicinal 07 no PA Nova Amazônia, gleba Cauamé, no município de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Em visita a vicinal 07, no PA Nova Amazônia, gleba Cauamé, recebemos inúmeras reclamações no que diz respeito a situação da referida vicinal que se encontra na piçarra, toda desgastada e esburacada, dificultando o escoamento da produção dos agricultores. Temos em torno da vicinal cerca de 100 famílias que se encontram desassistidas com a situação. Reivindicação de quem mora e também de quem trafega por ali faz nosso trabalho se posicionar e solicitar aos órgãos competentes que tomem as providências ora solicitadas.

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11 / 11 / 2015
ASSINATURA

Providenciado Através Ofício
Nº 228 de 26/11/15 do

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 24 / 11 / 15
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária
1ª Secretária

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N.º 1.844 /2015

Excelentíssimo Senhor

EDILBERTO VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

> Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, proceda a instalação de sinalização adequada no cruzamento das Ruas Aruanã e Lambari no bairro Santa Tereza.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro Santa Tereza, observamos o transtorno causado pelo grande fluxo de automóveis e a falta de sinalização adequada no cruzamento das ruas Aruanã e Lambari, o que propicia risco de acidentes. Em preservação a segurança e a vida dos motoristas, motociclistas e pedestres que por ali transitam, solicitamos que sejam tomadas providências necessárias para evitar danos maiores.

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 12 / 11 / 2015
ASSINATURA

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

Providenciado Através
Nº 228 de 26/11/15 de

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 15 / 12 / 15
12 Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N.º 1961 /2015

Excelentíssimo Senhor

EDILBERTO VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

> Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de recuperação asfáltica na Rua Almerindo dos Santos, no Bairro Buritis.

JUSTIFICATIVA

Em recente visita ao Bairro Buritis, foi observado que a Rua Almerindo dos Santos no trecho compreendido entre as Avenidas Mário Homem de Melo e Princesa Isabel passaram por um serviço de saneamento e após o término o asfalto não foi recuperado, dificultando a passagem de automóveis, motociclistas e pedestres.

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 26 de novembro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 04 / 12 / 15
ASSINATURA

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

Protocolado sob nº 247 de 16/12/15

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 15/12/15
12/ Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N.º 1962/2015

Excelentíssimo Senhor
EDILBERTO VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de recuperação asfáltica e instalação da via de pedestre (calçada) na Avenida Brilho do Sol no Bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Em recente visita ao Bairro Bela Vista, especificamente na Avenida Brilho do Sol, recebemos inúmeras reclamações de moradores e empresários no que diz respeito às condições da via, toda esburacada, cheia de remendos e sem estrutura para os transeuntes que por ali passam diariamente, observamos que muitas vezes os carros precisam invadir o outro lado da pista para se desviar dos buracos arriscando-se, em decorrência das péssimas condições da via. Solicitamos que sejam tomadas providências quanto a situação em que se encontra a rua, dificultando a passagem de automóveis e pedestres.

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 26 de novembro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO. EM 04/12/15
ASSINATURA

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

Providenciado Através
Nº 247 de 16/12/15 do

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima